



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 58, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o inciso XII, do art. 44 do Estatuto da UFERSA; o artigo § 1º, do art. 151, e o inciso VI, do art. 56, do Regimento, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, como órgão integrante da Reitoria.

Art. 2º A CPPS é responsável pela realização e execução de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos, processos seletivos para professores substitutos e seleções específicas designadas.

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora